



SESCAP BAHIA

• Contabilidade • Assessoramento
• Perícias • Informações • Pesquisas

REVISTA

SescapBA

EM SERVIÇOS

SISTEMA FENACON

Como vender bem para o governo

Dicas para quem quer negociações bem-sucedidas em 2013



DEVOLUÇÃO
GARANTIDA
CORREIOS



IMPRESSO
ESPECIAL
9912232361-DR/BA
SESCAP/BA

--- CORREIOS ---



Em debate
A flexibilização das leis trabalhistas

Conheça a solução Alterdata para o SPED

Produtividade & Segurança para sua Empresa



- + **Velocidade no processamento** – mais de 300 mil arquivos SPED gerados, inclusive o do 5º maior supermercado do Brasil
- + **Produtividade** – acabe com a importação manual de notas fiscais e de transporte eletrônicas. Com o NF-Stock Alterdata, o sistema recebe as notas de seus clientes, importa e as escritura para você
- + **Segurança** – pré-validação de arquivo SPED diretamente do sistema Fiscal, antes do envio a Receita Federal
- + **Liberdade de escolha** – banco de dados SQL ou PostGree

Solicite uma demonstração sem compromisso

0800 704 1418

www.alterdata.com.br

Na Bahia desde 1996

Salvador – Feira de Santana – Itabuna – Vitória da Conquista – Barreiras



ISO 9001
QUALIDADE CERTIFICADA



ALTERDATA
SOFTWARE

A maior empresa de softwares para escritórios contábeis do Brasil

Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas no Estado da Bahia – Sescap Bahia

Diretoria do Sescap Bahia
(Gestão 2010/2013)

Presidente
Patrícia Jorge

Vice-Presidente
André Martinez

Diretor-Administrativo
Roberto Conceição

Diretor-Financeiro
Tânia Azevedo

Diretor de Eventos
Altino Alves

Diretor de Tecnologia e Comunicação
Reinaldo Silveira

Diretor Adjunto de Tecnologia
Adriano Santana

Diretor de Assuntos Legislativos
Edimilson Gonçalves

Diretor-Regional
Edson Daltro

Suplentes
Valdomiro dos Santos
Neuseny Barreto
Helissandra Jorge
Ana Lúcia Santos
Wellington Ferraz
Carlos José Lopes
Josafá Barreto
Euvaldo Figueiredo

Conselho Fiscal
Efetivos
Leila Vilas Boas
Rosane Silva
Márcio Barreto

Suplentes
José Carlos Silveira
Valdemiro Cerqueira

Representantes da
Federação Nacional
Efetivos
Patrícia Jorge
Fernando Lopo

Suplentes
Leonídio Freitas
André Martinez

2013, imprevisível.

Foto: Paulo Kiki



Patrícia Jorge

Encerramos o ano de 2012 com mais uma conquista do Sistema Fenacon/Sescaps/Sescons na defesa dos interesses das empresas de serviços: a sanção da Lei 12.766 que reduz e escalona as multas por descumprimento de obrigações tributárias acessórias. As multas exigidas pela Receita Federal tinham valor de R\$ 5 mil por mês/calendário. Depois da lei, os valores variam de R\$ 100 a R\$ 1,5 mil.

Esta e outras conquistas só foram possíveis por meio da sua contribuição sindical. Cada vez que o sindicato patronal obtém êxito para o setor empresarial, os benefícios obtidos não ficam restritos a um grupo, eles abrangem todos que fazem parte da mesma classe econômica, indistintamente. Sem o recolhimento da Contribuição Sindical as entidades sindicais patronais ficam impossibilitadas de desenvolver ações e de continuar a exercer o seu papel. Fortaleça seu compromisso com o SESCAP BAHIA, a entidade representativa de sua categoria econômica, pague a Contribuição Sindical, os benefícios existem até para as empresas que hoje fazem parte do SIMPLES NACIONAL.

No calendário chinês, 2013 é o ano da serpente, símbolo de sorte para os chineses. O ano da serpente trará uma temporada de muita reflexão, planejamento e procura por respostas; será um ano imprevisível. E para quem não acredita nisso, as palavras-chaves são estratégia e flexibilidade para planejar e executar seus objetivos. Fica a dica de apostar na paciência, na inteligência e na maleabilidade, características da serpente, para conduzir a nossas ações ao longo do ano.

Um 2013 massa!*

Patrícia Jorge
Presidente do Sescap Bahia
presidencia@sescapbahia.org.br

Especial

Como vender bem para o governo

11



Impostos

ICMS Ecológico: aumento de carga tributária?

6



Empreendedorismo

Minha empresa legal

8

Legislação

Simplex trabalhista

16



No link <http://www.sescapbahia.org.br/novo/publicacoes.htm> é possível acessar a versão digital completa desta revista e das anteriores e compartilhar seus conteúdos, inclusive, nas redes sociais.

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

Siga os resultados do Sescap Bahia

8

GESTÃO DE PESSOAS

Políticas de desligamento

18

CASO DE SUCESSO

Nos palcos e nas telas

20



AÇÕES

Sescap Bahia:
Vitrine institucional

22



Excepcionalmente não publicaremos as cartas dos leitores para noticiar a sanção da Lei 12.766, que reduz e escalona as multas por descumprimento de obrigações tributárias acessórias. Mais uma conquista do Sistema Fenacon/Sescaps/Sescons na defesa dos interesses das empresas de serviços.



Por meio da sua **contribuição sindical**,
o **SESCAP - Bahia** alcançou
várias conquistas
em defesa
de seu
segmento.



serão reduzidos em 70% (setenta por cento).

§ 2º Para fins do disposto no inciso I, em relação às pessoas jurídicas que, na última declaração, tenham utilizado mais de uma forma de apuração do lucro, ou tenham realizado algum evento de reorganização societária, deverá ser aplicada a multa de que trata a alínea b do inciso I do caput.

§ 3º A multa prevista no inciso I será reduzida à metade quando a declaração, demonstrativo ou escrituração digital forem apresentados após o prazo, mas antes de qualquer procedimento de ofício." (NR).

As alterações dão um tratamento proporcional à penalidade por descumprimento de obrigações tributárias, com a redução e o escalonamento das multas referentes à Escrituração Contábil Digital (ECD) e à Escritura Fiscal Digital (EFD) - PIS/COFINS.

Até então, no caso de atraso ou falta de entrega de documentos exigidos pela Receita Federal, as multas tinham valor de R\$ 5 mil por mês/calendário. Agora, os valores variam de R\$ 100 a R\$ 1,5 mil. Para as empresas optantes pelo Simples Nacional, a redução chega a 70% do valor em alguns casos.

DIZ O Art. 8º O art. 57 da Medida Provisória nº 2.158-35:

"Art. 57. O sujeito passivo que deixar de apresentar nos prazos fixados declaração, demonstrativo ou escrituração digital exigidos nos termos do art. 16 da Lei nº 9.779, ou que os apresentar com incorreções ou omissões, será intimado a apresentá-los ou a prestar esclarecimentos nos prazos estipulados pela Secretaria da Receita Federal, e sujeitar-se-á às seguintes multas:

I - por apresentação extemporânea: a) R\$ 500,00 (quinhentos reais) por mês-calendário ou fração, relativamente às pessoas jurídicas que, na última declaração apresentada, tenham apurado lucro presumido;

b) R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) por mês-calendário ou fração, relativamente às pessoas jurídicas que, na última declaração apresentada, tenham apurado lucro real ou tenham optado pelo autoarbitramento;

II - por não atendimento à intimação da Secretaria da Receita Federal, para apresentar declaração, demonstrativo ou escrituração digital ou para prestar esclarecimentos, nos prazos estipulados pela autoridade fiscal, que nunca serão inferiores a 45 (quarenta e cinco) dias: R\$ 1.000,00 (mil reais) por mês-calendário;

III - por apresentar declaração, demonstrativo ou escrituração digital com informações inexatas, incompletas ou omitidas: 0,2% (dois décimos por cento), não inferior a R\$ 100,00 (cem reais), sobre o faturamento do mês anterior ao da entrega da declaração, demonstrativo ou escrituração equivocada, assim entendido como a receita decorrente das vendas de mercadorias e serviços.

§ 1º Na hipótese de pessoa jurídica optante pelo Simples Nacional, os valores e o percentual referidos nos incisos II e III deste artigo

REVISTA
Sescap BA
EMPRESAS DE SERVIÇOS
Ano IV - Ed. 13 - 4º trimestre de 2012

EXPEDIENTE

A Revista Sescap BA em Serviços é uma publicação quadrimestral do Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas no Estado da Bahia (Sescap Bahia). É distribuída a associados, filiados, imprensa e parceiros estratégicos em todo o país. Direção, edição e produção dos conteúdos: Isana Pontes - MT 14480. Atendimento: Ione Jordan, correção de fotos e pesquisa iconográfica: Andrei de A. Pontes. A publicação faz parte do Projeto de Comunicação Integrada do sindicato: tudosescap@gmail.com.

Projeto editorial e edição: Memória Eletrônica Comunicação (71) 3359-8967 / 8775-8967. Revisão: Maria do Rosário Sousa. Supervisão: Reinaldo Silveira. Projeto gráfico e arte: overbrand design. Impressão: Gráfica Trio Tiragem: 4 mil exemplares. A Revista e a editora não se responsabilizam por conceitos e opiniões (emitidos nas matérias, nos artigos e nos anúncios), que são de inteira responsabilidade das fontes. Home page: www.sescapbahia.org.br e e-mail revista@sescapbahia.org.br. Av. Antônio Carlos Magalhães, nº 2.573, Ed.Royal Trade, Salas 1205/1206/1208/1209, Candeal de Brotas. CEP 40.280-902 Salvador/BA. Telefax: (71) 3452-4082.

memória
eletrônica
comunicação

ICMS Ecológico: aumento de carga tributária?

*Do Mestrado em Contabilidade da Faculdade de Ciências Contábeis da Universidade Federal da Bahia: Sônia Gomes (coordenadora), Neylane Oliveira (mestranda) e Mirian Gomes Conceição (mestranda)

Ao ouvir falar sobre a criação de qualquer tributo, o empresariado e a população ficam apreensivos, mesmo quando objetiva preservar o ecossistema. É consciência coletiva de que a carga tributária no Brasil é elevada e de que não existe uma contrapartida adequada por parte do governo. Porém, o ICMS Ecológico (ICMS-E) não é mais um imposto! É uma transação intragoverno: qualquer sistema normativo que fixe um repasse ao Município de um determinado Estado que tem direito a receber, quando da repartição de receitas da arrecadação de ICMS, segundo critérios ambientais. O governo da Bahia ainda não deliberou sobre tal política.

A Constituição Federal estabelece que 75% do montante do ICMS arrecadado se destine aos Estados. Aos Municípios cabem os outros 25%. O montante repassado (25%) é redividido em: 75% de acordo com o Valor Adicionado Fiscal (VAF). Os outros 25% são distribuídos de acordo com a Legislação Estadual, ou, para o caso de territórios, da Lei Federal.

Na Bahia, a parcela dos 25% é calculada de acordo com a Lei Complementar Estadual (LC 13/97), que estabelece o repasse de acordo com o Índice de Participação dos Municípios (IPM), considerando: Índice de População (10% do IPM); Índice de Área (7,5% do IPM) e Índice de Parte Iguitária (7,5% do IPM).

No caso de a Bahia decidir pela adoção do ICMS-E, a Lei Complementar deveria estabelecer novos critérios de repasse dos 25%, como em outros Estados. Um exemplo é a política do ICMS Ecológico, implantada pelo Paraná em 1991. Originalmente concebido como uma compensação tributária, evoluiu

Imagem: Shutterstock

assumindo uma função extrafiscal. Hoje se configura como um importante mecanismo de incentivo à conservação ambiental.

Atualmente, o ICMS ecológico está implantado no Distrito Federal Paraná, São Paulo, Minas Gerais, Rondônia, Amapá, Rio Grande do Sul, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Pernambuco, Tocantins, Acre, Rio de Janeiro, Ceará e Piauí. Entre os critérios que definem seu repasse, o mais comum é a existência de Unidades de Conservação Ambiental, em 12 estados. O Tocantins possui o maior percentual de repasse (13%) e o Piauí, o maior número de critérios (08).

No Nordeste, Pernambuco, Ceará e Piauí já implementaram o ICMS Ecológico. A quantidade de municípios que adotaram instrumentos de gestão aumentou. O Ceará adota o Tratamento de Resíduos Sólidos. Já Pernambuco — além deste sistema — utiliza as Unidades de Conservação.

O Piauí possui gerenciamento de resíduos sólidos; ações de educação ambiental; redução do desmatamento e reflorestamento; redução de queimadas, conservação do solo, da água e da biodiversidade; proteção de mananciais de abastecimento público; minimização de fontes de poluição do ar, sonora e visual, controle das normas de ocupação do solo; unidades de conservação e legislação municipal de meio ambiente. Espera-se que para a adoção do ICMS-E na Bahia seja formada uma equipe competente e multidisciplinar, a fim de conduzir os debates, delinear o projeto de lei e implantá-lo.

A função social da Contabilidade Aplicada ao Setor Público é refletir o ciclo da administração pública para evidenciar informações necessárias à tomada de decisões, à prestação de contas e à instrumentalização do controle social. Na política do ICMS Ecológico, a atuação do contador é fundamental e desafiadora. Além de permitir aos municípios aumentar sua arrecadação — o que acaba por afetar o patrimônio —, interfere em outros aspectos da administração, a exemplo dos instrumentos de gestão ambiental, cujos benefícios melhoram a qualidade do meio ambiente regional.

Cabe ao gestor público implementar instrumentos para reconhecer, mensurar e evidenciar os efeitos que impactaram o patrimônio desses municípios decorrentes das ações socioambientais aplicadas com o repasse do ICMS-Ecológico.

Doutora Sônia Gomes



Minha empresa legal

Os microempreendedores individuais registrados até 2012 devem começar a se organizar para a Declaração Anual de Faturamento. A partir de agora, é possível fazer alterações cadastrais no registro de seus negócios no *Portal do Empreendedor*. Informações como essas foram divulgadas no *Seminário Minha Empresa Legal* que teve o Sescap Bahia como um dos realizadores

Isana Pontes



Participantes do Minha Empresa Legal

Foto cedida pelo SEBRAE

O evento teve palestrantes como o secretário-executivo do comitê gestor do Simples Nacional, Silas Santiago, que explicou as novidades que simplificam os trâmites nos Programas do MEI e do Simples. Há poucos meses, para mudar o endereço registrado ou dar baixa no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), os MEI deveriam levar os documentos à Junta Comercial. Agora, as alterações podem ser feitas pela internet.

No seminário, Santiago especificou os benefícios

do enquadramento no Simples Nacional, que proporciona pagar todos os tributos num único recolhimento. E ressaltou que os empreendedores que possuem débitos junto à Receita Federal devem regularizar a situação para continuarem no sistema.

O gestor do Simples Nacional destacou ainda que a Lei Geral da Micro e Pequena Empresa é um marco e serve de referência para outros países. "A legislação ampliou os benefícios para além da questão tributária", explicou.

Os contadores optantes pelo Simples devem esclarecer aos interessados e àqueles que se formalizaram as características da microempresa individual: vantagens, desvantagens, direitos e obrigações. Também devem orientar os MEIs na transmissão da Declaração Anual do pagamento do Simples Nacional, a DASN-Simei.

Desde 2008, o segmento contábil é beneficiado com a redução de impostos recolhidos pelo governo no Simples. "O

sistema Fenacon trabalhou seriamente com o governo no Programa do MEI e conquistou benefícios para a categoria. Agora é a vez dos contadores cumprirem a contrapartida", afirma Patrícia Jorge.

"A gratuidade no atendimento ao MEI durante o seu primeiro ano é um apoio social que os empresários contábeis dão o desenvolvimento do país, na medida em que transmitem seus conhecimentos para formalizar autônomos. Gente que, apesar das estatísticas positivas do programa, continua sem a capacitação necessária para tocar o próprio negócio", explica o diretor-administrativo do Instituto Sescap Bahia, Samuel Primo.



NA MÍDIA • Ouça a entrevista que a presidente do Sescap Bahia, Patrícia Jorge, concedeu à Rádio Educadora, no dia 27 de novembro de 2012 sobre o evento, vá ao site www.sescapbahia.org.br

Simple Nacional

- A partir deste ano, as empresas cadastradas no Simples Nacional não precisarão mais declarar Imposto de Renda. Segundo a Receita Federal, as informações enviadas mensalmente pelo Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGADAS) são suficientes. Assim, a declaração ano base 2012 não será necessária.
- *Minha Empresa Legal* foi patrocinado pelo Sebrae. Realização: Receita Federal, Sescap Bahia, CRC-BA. Apoio: Sindiconta, Sefaz estadual e municipal, Sucom e Juceb.

A Contabilidade do MEI

"Orientação é preciso para evitar que uma das maiores políticas sociais criadas pelo governo perca a força." O pensamento da presidente do Sescap Bahia, Patrícia Jorge, resume a preocupação

que o Sescap Bahia – parceiro do Programa de Formalização do MEI – tem com a maturidade do projeto. A principal inadimplência é o não pagamento da DASN-Simeí.

"Se o microempreendedor não cumpre a obrigação, perde os benefícios: crédito, auxílio-doença, licença-maternidade e outros."

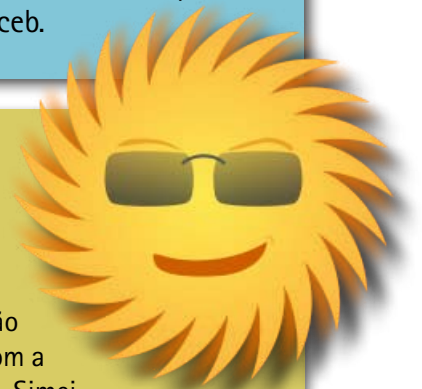
A CONSULTORIA DO CONTADOR NOS NEGÓCIOS DO MEI

Os contadores optantes pelo Simples devem esclarecer gratuitamente aos interessados as características da microempresa individual: vantagens, desvantagens, direitos e obrigações. Devem orientar na transmissão da Declaração Anual do pagamento do Simples Nacional, a DASN-Simeí – cujo prazo final para apresentação é 31 de maio. Algumas dicas para a transmissão

- RELATORIAR a receita bruta ou a relação das compras/despesas até dezembro de 2012
- ANOTAR as informações sobre vendas ou prestação de serviços realizados em 2012
- MANTER manter o canhoto ou a segunda via das notas fiscais
- Tem MULTA de R\$ 25 para o empreendedor que não apresentar a DASN-Simeí no prazo, além da restrição de não poder emitir os boletos referentes ao pagamento do INSS, ISS e ICMS.

"A gratuidade no atendimento ao MEI durante o seu primeiro ano é um apoio social que os contadores dão o desenvolvimento do país, transmitindo seus conhecimentos para formalizar autônomos que – apesar das estatísticas positivas do programa – continuam sem capacitação para tocar o próprio negócio", explica o diretor-administrativo do Instituto Sescap Bahia, Samuel Primo.

Ele lembra que os contadores inscritos no Simples que não orientarem, gratuitamente, os MEIs sofrerão sanções da Receita como a retirada do Simples Nacional.



MEI: a cobertura do INSS?

Quem responde: Maria Cecília Ribeiro (Administração de Informações do Segurado) e Gabriel Cerqueira, (Reconhecimento de Direitos da Gerência-Executiva) do INSS, em Salvador.

Até o dia 20 de cada mês, o MEI está obrigado com o INSS a manter o Cadastro de Informações atualizado e pagar o DAS-SIMEI. Desde janeiro, com o novo salário mínimo de R\$ 678, a contribuição do Empreendedor Individual para o INSS, que é de 5% do salário mínimo, passa para R\$ 33,90 mensais.

Quando começa a valer a cobertura

- A partir da data da filiação do MEI (desde que recolha pelo menos a primeira contribuição mensal).
- Na aposentadoria por invalidez e auxílio-doença que não constem na lista de doenças mais graves: cobertura após a carência de 12 contribuições mensais;
- Salário-maternidade: 10 contribuições mensais;

- Aposentadoria por idade: cobertura após o cumprimento da carência de 180 contribuições mensais (15 anos).

Eos dependentes do MEI em caso de morte ou reclusão?

O trabalhador filiado à Previdência em outras categorias pode somar as contribuições da categoria anterior a de MEI para obter benefícios. Se tiver interrompido as contribuições em outra categoria e levar mais de 12 meses para se inscrever como MEI, poderá ocorrer perda da qualidade de segurado. Deve cumprir pelo 1/3 da carência exigida para o benefício desejado, para poder somar as contribuições anteriores.

Para saber sobre cada pensão, examine a lista em:

www3.dataprev.gov.br/SIS-LEX/paginas/65/MPAS-MS/2001/2998.htm



Ainda há dúvidas?

www.previdencia.gov.br ou ligue 135 (Atendimento do INSS).

Sobre contribuições

www.portaldoempreendedor.gov.br

telefone 146 (Receitafone) e

Centrais de Atendimento da Secretaria da Receita Federal.

Bons novos negócios!

Em 2013, a economia nacional segue lenta. A boa notícia é que em momentos assim empreendedores competentes buscam outras oportunidades. Vender para o governo é uma delas. Um cliente que, cada vez mais, abre espaços para as micro e pequenas

Isana Pontes

“Vender para o governo não é complicado, mas exige atenção às regras e aos documentos.”

Quem ensina é a representante da Secretaria da Administração no Comitê de Compras Governamentais do Fórum Regional Permanente das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Eduarda Cunha, às empresas que querem ampliar seus negócios para o Estado, mas não conhecem os caminhos.

Muitas MPes ignoram, mas, desde 2009, o Estado confere a elas, nos contratos, um tratamento diferenciado trazido pela Lei Geral da Micro e Pequena Empresa. Em compras públicas de até R\$ 80 mil, apenas elas podem concorrer. Outra possibilidade aberta pela legislação é que as MPes podem, ainda, ser subcontratadas por empresas maiores vencedoras de outras licitações em até 30% do valor licitado. Têm também cotas de até 25% nas compras de bens e serviços divisíveis, como material de escritório.

De olho num mercado que só cresce para as MPes, a *Revista Sescap Bahia em Serviços* elaborou um passo a passo sobre o assunto. Confira onde seus bens e serviços podem ser vendidos e valorizados. E bons novos negócios!

ATRÁS DA NOTÍCIA - O *Diário Oficial do Estado*, os jornais e o www.comprasnet.ba.gov.br informam quais setores do governo compram o quê. Que tal destacar um colaborador para essa busca?

DE OLHOS BEM ABERTOS - Identificada a oportunidade, papelada correta! “Boa parte dos concorrentes desclassificados não leu com atenção o que o edital relacionava para a habilitação jurídica”, conta Eduarda. É frequente as empresas apresentarem um contrato social que não en-

globa a atividade do objeto licitado. Muitas não comprovam a qualificação econômico-financeira. Outras apresentam um balanço patrimonial e demonstrações contábeis em desacordo.

DOCUMENTOS - A falta ou troca de qualquer documento requerido no edital impede a empresa de fechar o negócio com o governo. Na apresentação das cartas-propostas, por exemplo, um advogado agrega muito ao trabalho do contador.

Como um bom Contador pode ajudar

Na organização dos documentos, na elaboração da proposta e na avaliação do custo-benefício do edital, indicando novas possibilidades de negócios para seus clientes. “Por meio do Comitê de Compras Governamentais do Fórum Regional Permanente das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, do qual participam representantes do poder público e da iniciativa privada e instituições como o Sescap Bahia, identificamos o contador como o profissional qualificado mais próximo do empresário”, explica Eduarda. Desde então, parcerias têm sido conversadas.

Documentos exigidos



Imagem: Shutterstock

- **HABILITAÇÃO JURÍDICA** cédula de identidade, registro comercial ou ato constitutivo, estatuto ou contrato social vigente, devidamente registrado;
- **REGULARIDADE FISCAL** CPF ou CNPJ, inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, certidão negativa de débito com as Fazendas federal, estadual e municipal e prova de regularidade com o INSS e FGTS;
- **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** comprovada por meio de registro ou inscrição na entidade profissional competente, atestados de capacidade técnica, indicação das instalações, aparelhamento e pessoal técnico compatível com o objeto e outros requisitos técnicos, porventura previstos em lei especial;
- **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA** - balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício, já exigíveis, apresentados na forma da lei, e na certidão negativa de falência e concordata.

SE NÃO TEM INOVAÇÃO, PERFORMANCE,
ESTÉTICA E CONCEITO, NÃO TEM...

design

www.overbranddesign.com.br

Gerando soluções em desenvolvimento e gestão de produtos, agregando identidade e cultura

Gestão de Design
Desenvolvimento de Produtos
Projetos Estratégicos



overbrand
designers' associados

filiação à

AB-DESIGN



Entrevista

Em entrevista à Revista Sescap Bahia em Serviços, o secretário da Indústria, Comércio e Mineração, James Correia, mencionou estratégias das compras governamentais feitas pelo Estado da Bahia.

Revista O que o Estado tem feito para facilitar o acesso das MPEs às compras públicas?

JC Uma das estratégias foi a cartilha *Compras Governamentais*. Estamos ampliando parcerias por palestras, debates, rodadas de negócios e capacitações na capital e no Interior.

Revista Alguns municípios ainda não têm a preocupação em observar o que a Lei Geral das MPEs estabelece.

JC A Saeb e a SICM vêm tentando sensibilizar os municípios a prestigiarem as MPEs nas licitações por meio da Lei Geral. Temos ações especiais no interior relacionadas ao Programa de Fortalecimento dos Pequenos Empreendimentos, com a aplicação da legislação para as compras públicas para que as licitações realizadas pelos órgãos e pelas entidades do Estado sejam executadas com as regras especiais para micro e pequenas empresas com base na Lei n.º 11.619/2009. Com isso, servimos de referência às prefeituras.

Revista O governo é um bom pagador?

JC Os fornecedores não têm o que reclamar. Quando há algum atraso nas transferências para o governo estadual, o Estado prioriza as MPEs.

Revista Como o senhor explica muitas empresas continuarem reticentes em vender para o Estado? Seria um mito acharem que o governo atrasa?

JC Se existe um mito, estamos desconstruindo. As empresas têm brigado para se organizar a fim de vender para o Estado. Em 2009, a participação desse segmento nas compras era de 10,44%. Em 2011, tivemos 22% de participação. Até o outubro do ano passado, os negócios realizados com microempresas e empresas de pequeno porte corresponderam a 24% das contratações realizadas. Mais de R\$ 200 milhões.

Foto: Aristeu Chagas / cedida sem ônus pela ASCOM SICM



Secretário da Indústria, Comércio e Mineração,
James Correia

Foto: ASCOM Sescap



Maria Eduarda

Interessante

As MPEs podem registrar-se como interessadas em contratar com o Estado no *Cadastro dos Fornecedores*, nos Postos do Serviço de Atendimento ao Fornecedor (SAF), disponíveis em algumas unidades do SAC. É só apresentar a documentação para receber o certificado de habilitação. Quando licitação ocorrer, não será necessário organizar a documentação, porque isso já foi feito previamente. O cadastro disponibiliza as informações sobre licitações relacionadas à atividade da empresa cadastrada por e-mail, auxiliando as empresas a escolherem quais negócios querem disputar.



Imagem: Shutterstock

Frutas e verduras estão entre as centenas de itens comprados pelo governo.

Pesquise:
www.comprasnet.ba.gov.br



SOLUÇÕES INOVADORAS PARA EMPRESAS CONTÁBEIS

A Fortes Informática há mais de 20 anos, atua na área de tecnologia da informação, desenvolvendo soluções inovadoras em sistemas contábeis e de gestão empresarial.

A Campanha TOTAL CONTADOR é resultado do trabalho e dedicação da Fortes Informática em prol do desenvolvimento e fortalecimento da Classe Contábil Brasileira. Através dela, a Fortes reúne todas as soluções, benefícios e projetos de apoio aos Contadores.

-  @fortesinfo
-  facebook.com/fortesinformatica
-  youtube.com/fortesinformatica

Mais que software, nosso compromisso é com o desenvolvimento da classe contábil brasileira.

(71) 3311.2178
comercial@fortes-salvador.com.br

Campanha:
TOTAL CONTADOR
www.fortesinformatica.com.br



Siga-nos



fanpage

facebook.com/SescapBahia



perfil

facebook.com/sescap.bahia.50



[@SescapBahiaCom](https://twitter.com/SescapBahiaCom)



2013 traz gás novo para o Sescap Bahia seguir *mais forte e mais próximo!* Porém — além do compromisso — o sindicato depende da contribuição sindical da sua empresa para manter suas operações. Você está acompanhando os resultados?

Isana Pontes

SIGA-NOS pelo www.sescapbahia.org.br, *newsletter*, revista, *e-mkts*, parcerias e pelas redes sociais para conferir as conquistas do Sescap Bahia 2012:

- Novas Tecnologias – Criação da Central do Associado/Filiado
- Modernização do Sistema TCS (financeiro, administrativo, eventos, cadastro, secretária)
- Elaboração (com diversos parceiros) da Cartilha do SPED
- Realização do Planejamento Estratégico 2012/2018
- Obtenção de prazos para pagamentos de multas e declarações
- Promoção de eventos gratuitos de atualização
- Apoio a eventos de parceiros
- Conteúdos cada vez mais inteligentes, técnicos e artísticos para a *Revista Sescap Bahia em Serviços*
- Transformação do Instituto Sescap Bahia em Autoridade de Registro
- Fortalecimento das parcerias Sebrae, Juceb, Sefaz (municipal e estadual), Fieb, CRC, Sindi-conta, entre outras
- Manutenção do Projeto de Comunicação Integrada: Assessoria de Imprensa, site, newsletter semanal, redes sociais e *Revista Sescap Bahia em Serviços*
- Continuidade do Projeto Sescap Bahia no Interior
- Atualização do cadastro de filiados associados e parceiros
- Treinamento de Colaboradores em Tecnologias da Informática

A META para os próximos meses é a reformulação do site. Para que esta e outras METAS se transformem em realidade, PAGUE A CONTRIBUIÇÃO SINDICAL E AJUDE O SESCAP BAHIA A SE MODERNIZAR!



Imagem: Shutterstock

Simplex trabalhista

Na ordem do ano sobre competitividade da economia, um debate esquentou: a flexibilização das normas trabalhistas. A Câmara analisa o projeto de lei que cria o Simplex Trabalhista pelo qual empregados e patrões das MPEs poderão firmar acordos diferentes dos atuais

Isana Pontes

De um lado, os empresários de pequeno porte e confederações nacionais como as da Indústria e do Comércio (CNI e CNC), que argumentam contra a rigidez da legislação trabalhista, o excesso de burocracia, o alto custo do emprego e de obrigações e a insegurança jurídica crescente. Segundo eles, reside aí um dos mais graves gargalos ao aumento da competitividade das MPEs brasileiras.

Do outro lado estão as centrais de trabalhadores e juristas que veem a flexibilização das leis

trabalhistas como um risco aos direitos adquiridos pelos empregados.

No meio – em tramitação na Câmara dos Deputados – o projeto de lei do deputado federal Júlio Delgado (PSB-MG), que institui o Programa de Inclusão Social do Trabalhador Informal (Simplex Trabalhista) para as MPEs.

De passagem por Salvador, o parlamentar explicou a essência do projeto num debate realizado na Federação das Indústrias da Bahia. Participaram

Imagem: Shutterstock



os conselhos da Micro e Pequena Empresa (Compem) e de Relações Trabalhistas (CRT), dirigentes de vários sindicatos, entre os quais o Sescap Bahia, representado pela presidente Patrícia Jorge, que apresentaram contribuições e críticas à proposta.

Uma das possibilidades debatidas é a de os acordos entre empregados e empresas serem firmados por meio dos comitês sindicais. As normas à margem da CLT comporiam acordos coletivos de trabalho. Nestes casos, os sindicatos atuariam nas empresas que optassem por continuar sob o "modelo CLT". E costurariam as convenções com as entidades patronais – por meio das quais seriam definidos os aumentos salariais.

Em defesa do Simples Trabalhista, Júlio Delgado argumentou que discutir a rigidez da atual legislação trabalhista não pode ser considerado um tabu. Afirmou que o seu projeto oferece condições de atualizar a legislação, bem como de poder inserir no mercado formal milhares de trabalhadores que hoje não têm carteira assinada e "beneficiar tanto o trabalhador quanto o empresário".

Mesmo reconhecendo as dificuldades enfrentadas pelas micro e pequenas empresas – quase 98% dos empregadores nacionais – para manter seus colaboradores, o presidente do Sindicato da Indústria de Reparação de Veículos e Acessórios do Estado (Sindirepa), Reginaldo Rossi, observa que o projeto de Delgado ainda não contempla as demandas do segmento.

Foto: Valter Pontes/Coperphoto/Sistema FIEB



Coordenador do Compem, Carlos Gantois

Da mesma opinião foi o procurador Jairo Sento Sé, que reconhece a necessidade de se rever a estrutura trabalhista no país, mas também aponta brechas na proposta.

Na avaliação do coordenador do Compem, Carlos Gantois, vem mais debate. "Se bem engendrado, o Simples Trabalhista estimulará a formação de empregos formais e uma relação mais equilibrada das relações trabalhistas, beneficiando empresários, trabalhadores e o país."

Em síntese

No caso de dificuldades econômicas, o projeto abre caminho para:

- Utilização mais ampla do banco de horas: os trabalhadores cumprem horas extras sem receber adicional. Depois, compensam o trabalho a mais com folgas.
- Acordos coletivos fixariam pisos diferenciados para os empregados do Simples Trabalhista e até o trabalho aos domingos e feriados.
- Acordo por escrito entre empregado e patrão que poderiam dispensar o horário reduzido de trabalho durante o aviso prévio, dividir em seis vezes o 13º e fracionar as férias.

Agradecimentos: Superint. de Comunicação Institucional da FIEB

Políticas de Desligamento

Texto: Kelly Passarello

Edição: Memória Eletrônica Comunicação

Comunicar uma demissão é uma das responsabilidades mais difíceis de um gestor. Para evitar desligamentos traumáticos é preciso pensar no antes, no durante e no depois.

Parte do desconforto da tarefa deve-se à falta de uma comunicação clara entre o gestor e liderado. Se o colaborador não recebe um feedback constante sobre o seu comportamento e desempenho, se surpreenderá quando comunicado.

Por ser uma decisão sem volta, antes de comunicá-la, a empresa deve assegurar-se de que fez o possível para revertê-la. Nas demissões complexas, recomenda-se um profissional do RH no processo.

Após o comunicado respeitoso, se solicitações surgirem do colaborador demitido, o gestor não deve prometer o que não puder cumprir em relação à carta de recomendação; continuidade na empresa por um tempo maior, manutenção dos benefícios por determinado período. "Se não se sentir seguro, peça orientações aos superiores."

Imagem: Shutterstock



Kelly Passarello - Administradora de Empresas, coach, com MBA em Gestão de Pessoas e de Negócios (extensão na Universidade de Tampa - EUA). É gestora de pessoal da Conder

COMUNIQUE o desligamento de forma amigável e clara. Se o colaborador desejar saber quem decidiu, o gestor assume a responsabilidade.

HAVENDO abertura, abordar aspectos positivos e pontos a melhorar.

IMPEDIMENTOS LEGAIS atrapalham o desligamento? Analisar o momento de vida do profissional. Quando ele for convocado, a documentação deverá estar pronta.

POR QUANTO TEMPO o colaborador permanecerá na empresa após o comunicado? Profissionais maduros demonstram capacidade de continuar trabalhando após

a decisão. Outros precisam ser desligados imediatamente. Como o colaborador retornará para casa? Considere oferecer um transporte. Como será o bloqueio ao sistema de informática?

INFORMADA A DEMISSÃO, comunique à equipe, antes que rumores atrapalhem as atividades. Sem expor o demitido.

AUTOAVALIAÇÃO - O gestor deve refletir os pontos críticos do processo, autoavaliando o seu desempenho e possíveis falhas.

A REGRA DE OURO:
Trate o colaborador como você gostaria de ser tratado.

BOX-e: AS VANTAGENS SÃO BEM MAIORES.

O BOX-e traz muitos benefícios para seu escritório contábil. Além de armazenar, importar e escriturar NF-e automaticamente e facilitar o seu dia a dia, você ainda pode converter o custo do serviço em lucro para sua empresa, oferecendo um diferencial para seus clientes. Converse com um vendedor Domínio Sistemas e descubra você também as grandes vantagens do BOX-e.

Agora com CT-e.

domínio
sistemas

A sua melhor escolha

BOX-e

Global e Local

Aclamado pelo talento para o improviso, lembrado pela TV Globo, quando as histórias de Jorge Amado são temas de seriados, o ator baiano Frank Menezes comemora 30 anos de carreira. Alguém que faz rir na ficção, mas que — como um pagador de impostos — não vê com humor as contradições da política e da educação ou obsessões modernas como a cirurgia plástica.

Isana Pontes

Revista Se pudesses fazer uma plástica no Brasil consertarias...

FM A Educação. A partir daí, os outros sistemas iriam se curando. Nossa explosão demográfica foi das maiores do mundo. Comparados a outros países de 500 anos, só nós crescemos estupidamente! A Argentina tem 42 milhões de pessoas. Nos transformamos em 103 milhões! Com a Educação precária, estamos criando uma população que vai invertendo os valores. Conscientemente e desavergonhadamente.

Revista E na Bahia, qual a cirurgia mais imediata?

FM Também curativa, mas mais invasiva. A leniência parece maior! Haja vista frases típicas: "Isso você só vê na Bahia" ou "Você tá na Bahia, rapaz!"

Foto: Sora Maya

Revista O que você espera do prefeito ACM Neto?

FM Transparência, eficiência, praticidade e muita rapidez! Perdemos muito em pouco tempo. Precisamos nos recuperar logo. Paciência tem limite.

Revista Qual a maior contradição da política nacional?

FM A normalidade com que a corrupção é encarada dentro das instituições públicas e governamentais é nojenta! Achar que não vai ter jeito esconde a preguiça de lutar por mudança que me indigna!

Revista De que forma o teatro pode mudar essa cultura nacional de querer levar vantagem?

FM O teatro ajudar a transformar. Mas não de uma hora para a outra. Por isso, o valor da educação. O tempo de aprendizado é constante e forma valores e caracteres! O tempo dirá se mudaremos!

Revista Você é um dos poucos atores baianos, também "globais", que segue estabelecido na Bahia. A que credits isso?

FM Venho de uma família de músicos eruditos que me ensinou a perceber que a Bahia gosta de cultura! Com quase 3 milhões de pessoas, Salvador tem público para todo tipo de mercado! Rio ou São Paulo é uma consequência do que eu faço aqui! É desafiador por causa da mentalidade que lá se faz o melhor! Para mim, entretanto, esta dificuldade diminuiu. Muitos empresários sabem quem eu sou e cogitam agregar o nome da empresa deles ao meu!

Revista Como os contadores podem contribuir com os produtores de cultura?

FM Precisamos nos enxergar melhor. Pesquisar sobre como um pode contribuir com o outro que não conhece o nosso ofício! Tenho uma produtora que tem uma empresa, que tem um contador. Então, não me desespero. Porém, conheço muita gente da minha área que fica louca quando tem que fazer a declaração do Imposto de Renda! (risos)



Foto: Sora Maya

Uma retrospectiva dos últimos eventos realizados pelo Sescap Bahia em 2012. Em 2013, não negligenciem as implicações da nova Era Fiscal. Para o Fisco, informações consistentes. Sempre!

Novos associados!

O sindicato dá boas-vindas às empresas Digital, Fusão Consultoria Contábil, Gildásio Rodrigues Moraes, Glicério Marques de Araújo e José Valmiro dos Santos. Que tragam ideias diferenciadas e disposição para



multiplicar o trabalho que a instituição faz há 18 anos. Fortalecer uma boa marca como a da Fenacon/Sescap Bahia é um processo contínuo, de elos fortes entre o sindicato e representados.

Sped: Lucro Real e Presumido

Sescap e instituto receberam empresários de contábeis e de tecnologia para debater o Sped Contribuição para empresas do Lucro Real e Presumido. Foram explicados os prazos, as exigências e as dificuldades do processo. Presentes os gerentes da Prosoft, da Domínio, da Alterdata, da Fortes, entre outros. Fizeram pronunciamentos o ex-presidente do Sescap Bahia José Rosivaldo, e o ex-diretor Valdemiro Cerqueira. A mediação foi do diretor de eventos, Altino Alves. Houve, ainda, apresentação de projetos, produtos e serviços do Sescap Bahia, bem como ações para 2013.

O novo mundo fiscal em Camaçari

Empresários, contadores e estudantes participaram, na Associação Comercial e Empresarial de Camaçari (ACEC), de uma das palestras mais requisitadas atualmente pelos segmentos fiscal e contábil: *O Novo Mundo Fiscal*, com o gerente da Alterdata Software, Dante Barini Filho. O especialista vem explicando por todo o país o Sistema Público de Escrituração (Sped), desdobramentos e o relacionamento demandado pelo Fisco. Na ACEC, a parceria foi Sescap/Alterdata. Quem participou garantiu que as dicas foram valiosíssimas!

Certificação Digital...

Hora de renovar a Certificação da sua empresa ou a pessoal? Conheça as facilidades e novos serviços oferecidos pelo Instituto Sescap Bahia Serviços: compra de



mídias avulsas, validações externas e suporte para instalação e utilização desta importante ferramenta digital. Para agendar a revalidação, ligue 3012-0128).

Mulher Contabilista

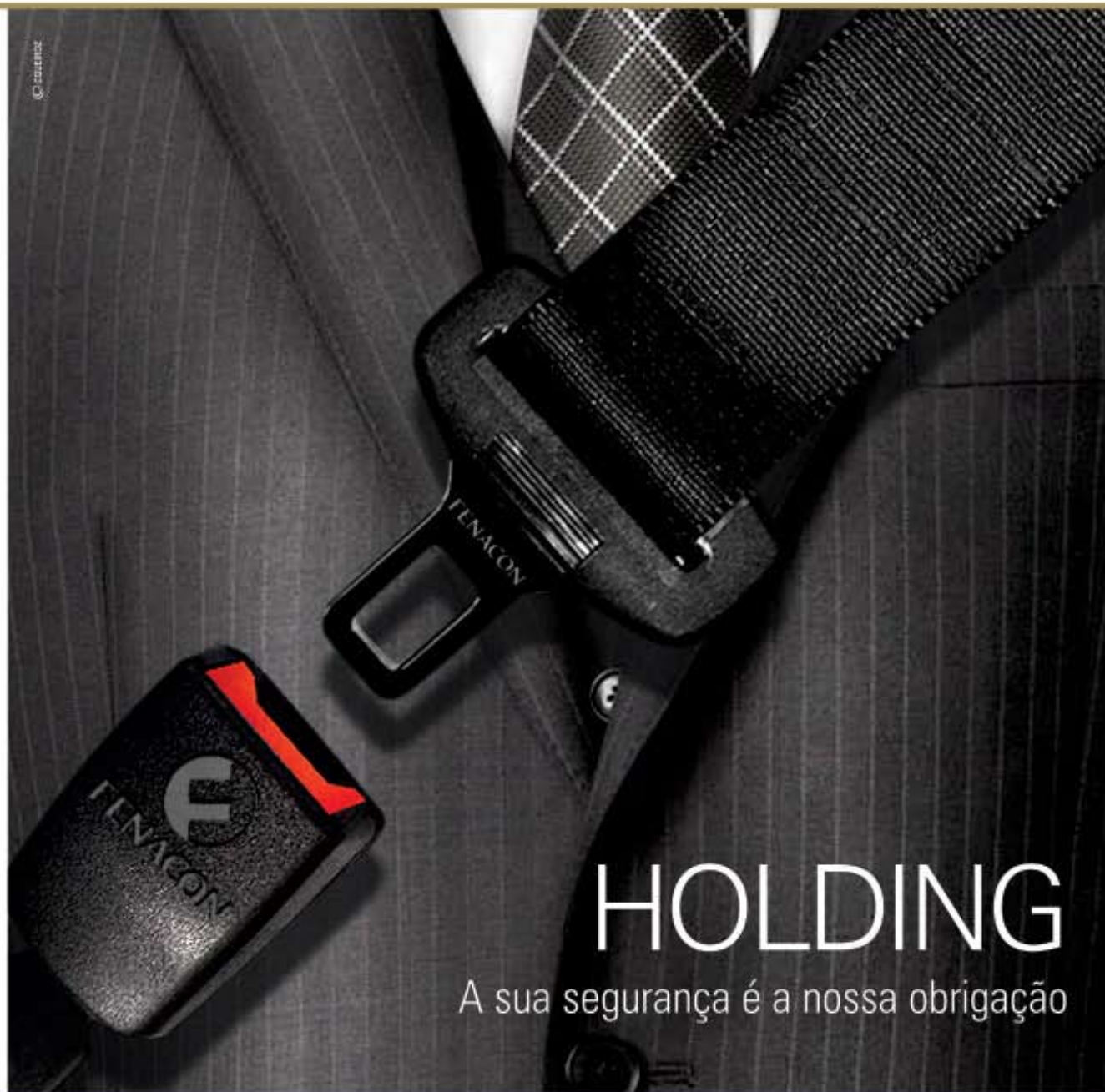
O diretor de Comunicação e Tecnologia do Sescap Bahia, Reinaldo Silveira, recebeu homenagens no *XI Fórum da Mulher Contabilista da Bahia*, no Fiesta. A empresa que ele dirige, a Organização Silveira, é líder na Bahia na contratação de mulheres. Dos 215 colaboradores, 117 são do gênero feminino (55% da equipe). Nos cargos de coordenação, nove gerentes (65% das lideranças). Além de promover o aprimoramento técnico do segmento empresarial, o fórum estimulou uma maior participação feminina na vida das organizações do estado com renomados palestrantes. Parabéns, CRC BA, pelos 65 anos!



Da esq. p/ dir. Reinaldo Silveira, Hélio Jorge, Célia Sacramento, Tânia Azêvedo

Dacon e EFD contribuições

Um sucesso a palestra em parceria entre Prosoft, o Sescap Bahia e o seu instituto para explicar as diferenças entre a Dacon e a EFD Contribuições com o especialista Danilo Lollo. Ele detalhou por que a EFD contribuições requer um detalhamento maior por parte dos empresários. Considerado o braço do Sped mais complexo até aqui, a nova obrigação acessória tem causado preocupações. "As multas por erro, omissão, fraude ou a não apresentação da EFD Contribuições são elevadas e podem comprometer a sobrevivência do negócio", destacou Lollo.



HOLDING

A sua segurança é a nossa obrigação

ATUAÇÃO DO SISTEMA FENACON/SESCAP/SESCON

- Combate à burocracia nos órgãos governamentais;
- Atuação parlamentar na defesa dos interesses dos representados;
- Defesa das reformas tributária e trabalhista;
- Mobilização nacional para redução e escalonamento das multas estipuladas pela RFB por atraso ou erro/omissão nas obrigações acessórias;
- Interlocução em nome dos representados junto aos fiscos federal, estadual e municipal.

Conduza seus negócios com mais tranquilidade, saiba que você pode contar com o Sistema FENACON/SESCAP/SESCON para defender seus interesses.

Os Sindicatos do Sistema FENACON representam e defendem com legitimidade as categorias de empresas filiadas, entre elas as holdings.

O Art. 50 do Código Civil Brasileiro pode representar um grande risco ao patrimônio das Holdings e de seus dirigentes, mas fique tranquilo, pois estamos atentos e agindo para bem defender esse segmento empresarial e garantir um ambiente negocial e legal que permita uma atuação estável e segura para as holdings brasileiras.



SESCAP BAHIA



SISTEMA SESCAP/SESCON

FENACON

IR 2012: Alie-se ao **Sescap Bahia**

Início de ano é hora de juntar os papéis para a declaração do Imposto de Renda. Para evitar cair na malha fina, contrate um contador de confiança. Verifique no site do **Sindicato das Empresas Contábeis e das Empresas de Serviços do estado (Sescap Bahia)** a lista dos profissionais qualificados que representam a instituição.

CONSULTE

www.sescapbahia.org.br/novo/institucional_associados.htm

